

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CSDPES Nº 873, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria CSDPES nº. 867, de 01 de setembro de 2017, publicada no DIO de 04 de setembro de 2017, que convocou os membros do Conselho Superior para a sessão extraordinária de 13.09.2017, haja vista a existência de erro material da Secretaria Executiva do Conselho Superior na especificação da data.

PORTARIA CSDPES Nº 874, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCAR os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **11 de setembro de 2017**, a partir das 09h00, na sala de reuniões do Conselho Superior, tendo como pauta a aprovação do Orçamento da Defensoria Pública para o ano de 2018.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES